



Ecoporanga, 26 de julho de 2022.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 105/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ALTERA O ART. 48 E ACRESCENTA OS § §1º E 2ª NO ART. 48 DA RESOLUÇÃO Nº 016/2009 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES)."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Tendo em vista o parecer pela constitucionalidade, segue para o Plenário para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Discussão e/ou Votação

Jusirlene Rosa de Brito
Assessor(a)

